

AVISO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 10 de fevereiro de 2022 às 14:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, sediado na Praça Matriz, n. 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, Telefone: (62) 3448-1314, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 002/2022, menor preço GLOBAL**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I, LOCALIZADA RUA 06, QD 14, LT 08, POVOADO DE SANTA MARIA - FLORES DE GOIÁS - GO**, conforme especificado no projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e demais anexos, parte integrante do presente edital, disponível no site: <https://portal.floresdegoias.go.gov.br/>

Flores de Goiás – GO, 24 de janeiro de 2022.

Publique-se.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.

Presidente da CPL – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:42ECD683

**PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO.****MODELO DE EXTRATO DE EDITAL A SER PUBLICADO**

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado de Flores de Goiás, nomeada por meio do Decreto nº **443/2022**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicando o Edital nº 02/2022, referente o Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação por prazo determinado para cargos na Secretaria Municipal de Assistência Social. INSCRIÇÃO de 28 à 03 de Fevereiro de 2022, conforme Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site da Prefeitura “[www.https://portal.floresdegoias.go.gov.br/](https://portal.floresdegoias.go.gov.br/)”. Informações pelo fone (62) 3448-1314.

Flores de Goiás-Go, 24 de Janeiro de 2022.

JEANE VIEIRA DE BRITO

Presidente da CEPSS-PJ

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:B0B66A3A

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MARA ROSA****MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº
064/2022**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ETELVINA D DIAS DA SILVA RIBEIRO EIRELI

OBJETO: É objeto do presente contrato, a prestação de serviços na área de Tec. Em enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, a fim de complementar a prestação de serviços de saúde à população do Município de MARA ROSA/GO, com local de prestação de serviços na unidade do PSF.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/01/2022 À 31/12/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R\$ 24.000,00, que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R\$ 2.000,00 mensal.

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.

10.301.0050.2.213.3.3.90.39 F 439 FO 102/114

DATA ASSINATURA:14/01/2022

Credenciamento:006/2021

PROCESSO: 9346/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E106B967

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº 053/2022, DE 24 DE DEZEMBRO
DE 2022.**

“Declara A Dispensa De Licitação Para Contratação De Empresa Para Publicação De Ato Institucional E Dá Outras Providências.”

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto nº594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO o objeto contratação de empresa para a publicação de um anuncio em jornal de grande circulação de assunto institucional;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação objetivando a divulgação de atos institucionais, bem como garantindo a publicidade das ações da administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para a publicação de um anuncio em jornal de grande circulação de assunto institucional.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para a publicação de um anuncio em jornal de grande circulação de assunto institucional, por meio da empresa **Benedito Neto Miranda 05065645841, inscrita no CNPJ:33.345.856/0001-91**, com sede na R 03, S/Nº, Quadra 05 Lote 06 Setor Vila Nova, Mara Rosa-GO, CEP:72.490-000, neste ato representada pelo Sr. **BENEDITO NETO MIRANDA DOS SANTOS** portador(a) da Carteira de Identidade nº17001818, expedida pelo SSP-SP, e CPF nº 050.656.458-41.

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), em favor da empresa Benedito Neto Miranda 05065645841, inscrita no CNPJ:33.345.856/0001-91, para contratação para publicação de um anuncio em jornal de grande circulação de assunto institucional, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **Benedito Neto Miranda 05065645841, inscrita no CNPJ:33.345.856/0001-9**, para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.